

## Associação Socio-Cultural e Terapêutica de Évora

### Memória Justificativa – Orçamento de 2023

Conforme habitual em anos anteriores procedeu-se à elaboração do orçamento para o ano de 2023, tendo por base a atividade desenvolvida pela instituição e os valores registados até Setembro de 2022. Por um lado, torna-se necessário estabelecer os gastos em que a instituição espera incorrer para que todos os serviços sejam prestados de forma adequada e com qualidade. Por outro lado, prevêem-se os rendimentos a obter para o próximo ano. O encontro entre os rendimentos e os gastos previstos permite estimar um resultado líquido para 2023, conforme discriminado nos seguintes tópicos.

#### GASTOS

1- Na conta Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas inscreve-se o valor de 75.444,19€ estimado com base no montante das compras efetuadas durante o ano de 2022 e a atualização dos preços verificada a partir de Outubro de 2022.

2- Na conta Fornecimentos e Serviços Externos, inscreve-se o montante de 197.282,04€ que correspondem ao seguinte desdobramento:

- **Serviços especializados:** 64.929,72€, rubrica na qual se inclui os gastos com publicidade, trabalhos especializados, vigilância e segurança, comissões, conservação e reparações, serviços bancários e honorários. A última rubrica referida diz respeito aos serviços de musicoterapia mantidos na instituição, os serviços de enfermagem retomados após a saída da enfermeira, a animação sociocultural após o início de funcionamento da nova moradia e apoio burocrático necessário em algumas áreas nomeadamente no que concerne à legislação laboral.

- **Materiais:** 2.009,87€, que inclui ferramentas e utensílios de desgaste rápido e material de escritório.

- **Energia e Fluidos:** 75.220,97€, onde se inclui os gastos com eletricidade, combustíveis, água e outros fluidos;

- **Deslocações, Estadas e Transportes:** 3.166,70€, no qual se incluem as deslocações e estadas de pessoal e utentes da instituição, bem como as ações culturais e de lazer realizadas, nomeadamente em período de Verão. Pretende-se ainda retomar o

passeio das lavandarias neste ano de 2023 bem como preparar umas férias em ambiente termal para os utentes internos que beneficiem das mesmas.

- **Serviços diversos:** 51.954,78€ onde se incorporam as rendas, os serviços de comunicação, seguros, limpeza, higiene e conforto e outros serviços necessários para a instituição, tais como os encargos com a saúde dos utentes e os gastos com o vestuário e calçado dos mesmos. Esta rubrica apresenta um montante muito elevado dada a necessidade de cumprimento das normas de higiene impostas pela DGS para proteção dos utentes e colaboradores.

**3-** Na conta Gastos com o Pessoal, inscreve-se o montante de 750.832,98€, valor que inclui os vencimentos bases (compreendendo os subsídios de férias e de Natal), as diuturnidades, o subsídio de alimentação e outras remunerações adicionais pagas regularmente pela Instituição nos termos na legislação laboral e dos contratos coletivos de trabalho, tais como subsídios de turno, isenção de horário de trabalho e suplemento de trabalho noturno. Neste âmbito inclui-se ainda o acordo com as colaboradoras que realizam o horário noturno para realização de 40 horas semanais ao invés das 37h previstas no contrato coletivo de trabalho. Este acordo é efetuado mediante o pagamento adicional de 8,1% do vencimento base, tendo sido validado pela ACT. Devido ao aumento exponencial do preço do combustível e do facto de estarmos a receber da segurança social um apoio para cobrir os custos do combustível, decidiu-se atribuir um prémio trimestral aos trabalhadores com o intuito de colmatar parte dos custos que apresentam adicionalmente com o combustível. Esta decisão deveu-se ao facto de estar a perder alguns colaboradores importantes na ASCTE pelo facto de residirem em locais distantes geograficamente, o que torna a deslocação muito dispendiosa. Este apoio será dado com base na distância geográfica de cada colaborador. O referido acordo tem o objetivo de colmatar o pagamento de horas extraordinárias a estas colaboradoras. No valor total destes gastos estão compreendidos igualmente, os encargos sociais com a TSU (Segurança Social) no montante de 126.220,85€. Este montante contempla as diferentes taxas de contribuição devidas pela entidade empregadora, consoante a situação do trabalhador. O montante total dos gastos com o pessoal inclui também os seguros com acidentes de trabalho no valor de 8.000,00€, o qual é calculado com base nos valores aplicados pela seguradora no ano de 2022. Na rubrica de outros gastos com o pessoal inscreve-se o montante de 5.896,65€, sendo que 1.200,00€ dizem respeito à formação profissional. Esta rubrica também inclui os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho e o fardamento.

4- Na conta Outros Gastos e Perdas inscreve-se o montante de 5.173,83€ que inclui impostos, taxas e as quotizações para associações sócio-profissionais.

5- Na conta de Gastos e Reversões de Depreciação e Amortização inscreve-se o valor de 62.148,08€, cujos cálculos das depreciações dos ativos fixos tangíveis foram efetuados aplicando um coeficiente de 50% às taxas legais do Decreto- Regulamentar nº 25/2009 de 14 de Setembro, aplicadas aos bens existentes e os que se prevê adquirir em 2020 conforme consta no respetivo mapa de Orçamento de Investimentos. A consideração do coeficiente de 50% considera-se suficiente para refletir a desvalorização dos bens do ativo fixo tangível e intangível. Por outro lado, tal situação mantém a coerência de anos anteriores.

### **RENDIMENTOS**

1 – Nas contas de Vendas e Serviços Prestados inscreve-se a verba de 221.600,00€ que corresponde à seguinte discriminação:

- Vendas: 9.600,00€
- Matrículas e mensalidades de utentes: 130.000,00€
- Prestação de serviços nas Lavandarias: 80.000,00€
- Quotizações: 2.000,00€

2 – Na conta de Subsídios à Exploração inscreve-se o montante de 866.785,07€ que corresponde aos apoios a receber em 2023 do Centro Distrital da Segurança Social de Évora. Devido ao encerramento da valência escolar, não se espera receber qualquer subsídio da Direcção Geral de Estabelecimentos. No entanto, prevê-se ainda o recebimento de subsídios por parte do IFAP.

3 - Na conta Trabalho para a Própria Entidade inscreve-se o valor de 1.000,00€ que corresponde aos autoconsumos previstos na Instituição, relativas a produtos obtidos através da atividade agrícola e serviços de lavandaria.

4 – Na conta Outros Rendimentos e Ganhos inscreve-se o valor de 15.200,00€ que corresponde a uma previsão de donativos e dos valores obtidos através da produção de energia.

## RESULTADO LÍQUIDO

Conforme decorre dos montantes inscritos nas diferentes contas de Gastos e de Rendimentos, o Resultado líquido previsto para 2022 é de 9.535,44€, o que corresponde à diferença entre o total dos Rendimentos no valor de 1.104.585,07€ e o total dos Gastos no valor de 1.089.875,80€.

## OBSERVAÇÃO FINAL

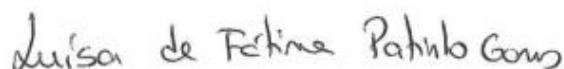
Os mapas apresentados respeitam os modelos oficiais publicados na Portaria nº105/2011 que são aplicados às entidades do sector não lucrativo, nos termos do artigo 10º do Decreto-Lei nº36-A/2011 de 9 de Março.

Zambujalinho, 23 de Novembro de 2022

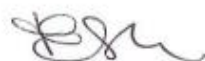
Zambujalinho, 26 de Novembro de 2022

A Direção

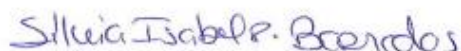
O Presidente da Mesa da A. Geral




(Luísa de Fátima Patinho Gomes)



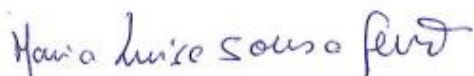
(Maria Elisa C. Salgueiro Malhão)



(Sílvia Isabel Ramalho Barradas)



(Victor M. C. Dordio)



(Maria Luísa Sousa Ferrão)